

Florianópolis/SC, 11 de agosto de 2021.

Of. IPM/n° 810/2021

Ao Ilmo. Sr.

Roberto Bento

Gerente de T.I da Prefeitura Municipal de Garopaba

Município de Garopaba

Assunto: Backup da base de dados

Ilustríssimo Senhor Presidente,

A IPM Sistemas LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Trompowsky, n° 354, 7° andar, Edifício Ferreira Lima, Florianópolis/SC, CEP 88015-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-41, vem mui respeitosamente através do presente instrumento, em atenção ao Edital de Licitação de Pregão Eletrônico 19/2021, informar e requerer a respeito das fases de implantação do sistema para uso.

O presente Edital tem como objeto "Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado de computação em nuvem para gestão pública municipal, incluindo ainda serviços necessários a sua implantação, suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica e legal, para atendimento de necessidade do Município de Garopaba, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos e Câmara Municipal, conforme especificações Técnicas deste Termo de Referência."

f ⊌ 8+ > in



Em que pese toda a estrutura do Edital sobre as etapas, condições e informações sobre a fase de implantação, que concerne sobre diagnostico, configuração, migração de informações e habilitação do sistema para uso, foi verificado, contudo, necessidades a serem supridas para o cumprimento integral especificamente quanto ao módulo web compras e contratos.

Acontece que o backup da base de dados, conforme itens 3.1.6¹ e 3.1.7² do Edital 001/2021, apraz que seja enviado em <u>formato legível para a devida migração</u>, onde neste formato enquadra-se a leitura clara e sem erros quanto aos registros exibidos em cada coluna das tabelas contidas no backup.

Dessa forma, viemos encarecidamente solicitar a forma a ser disponibilizado o backup em específico do módulo web compras isso para que ambas as partes cumpram com suas obrigações editalicias.

Para o correto envio de dados, com uma leitura clara e sem erro dos registros, sendo a linguagem básica da área de tecnologia, os arquivos devem ser enviados com separadores de colunas diferentes do usado para valores decimais.

Isso porque quando recebido um backup, cujo separador entre colunas é o mesmo que o de valores decimais, torna-se impossível a leitura das informações e o relacionamento adequado entre o nome da coluna e o registro correspondente a ela, neste caso, se o separador de colunas e o de números decimais for igual, como por exemplo definido por uma virgula (,), não há como identificar quais registros referem-se as colunas, para isso, o correto é definir um separador para coluna, por exemplo o ponto e vírgula (;) e outro separador para números decimais, por exemplo vírgula (,).

¹ 3.1.6. A migração de informações da CONTRATANTE, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora dos softwares, cabendo à CONTRATANTE a disponibilização dos backups em formato legível das atuais bases de dados, e a posterior conferência dos dados.

² 3.1.7. A CONTRATANTE não dispõe de diagrama e/ou dicionário de dados para fornecer às empresas vencedoras da licitação, devendo as mesmas migrar / converter a partir de cópia de banco de dados a ser fornecida.



Posto isso, pelo anseio da compreensão para o completo atendimento aos requisitos do Edital por ambas as parte e entendimento das fases que prosseguiram para a implantação do sistema é o que requeremos.

Sendo o que havia para o momento, desde já agradecemos a atenção.

André Francisco Machado da Rocha OAB/RJ 172.647

OAB/SC 47.697